

CERTIDÃO

DECRETO Nº 625, DE 28 DE JULHO DE 2026

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 28 / 07 / 2026

Sec. Adm. e Finanças

Anajanno Garcia Júnior
Diretor Administrativo
Portaria nº 01/2026
Prefeitura Municipal de Goiás

Dispõe sobre a instalação simbólica da
sede do Poder Executivo do Município
de Goiás no Distrito de Barra
Buenolândia, em comemoração aos
seus 300 anos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso
da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
e tendo em vista o disposto no art. 5º, da mesma Lei Orgânica do Município,

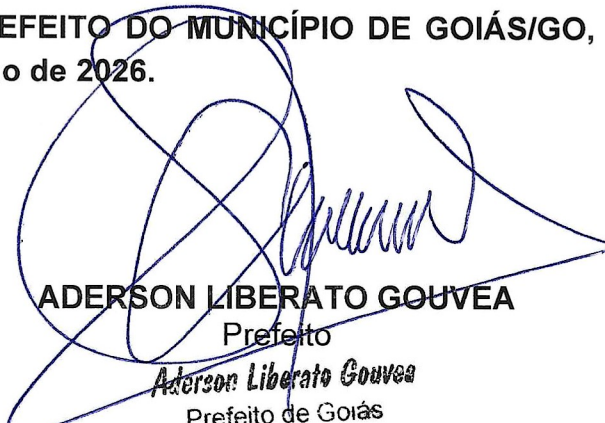
DECRETA:

Art. 1º A sede simbólica do Poder Executivo do Município de Goiás será instalada
no Distrito de Barra Buenolândia no ano da comemoração do tricentenário da
fundação do Arraial da Barra, ocorrida no dia 6 de julho de 1726.

Parágrafo único. Nos dias 7 e 8 de agosto de 2026, o Gabinete do Prefeito de
Goiás, o Secretariado e demais auxiliares da Administração Municipal
funcionarão no Distrito de Barra Buenolândia, de onde vão despachar e prestar
serviços à Comunidade local e da região.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS/GO, aos 28 dias do
mês de julho do ano de 2026.**


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás